

Rio de Janeiro, 30 de março de 1965

Mr. Harry C. Keen  
Diretor de Adm. Pública e Empresas  
Agency for International Development  
United States A.I.D. Mission to Brazil  
Embaixada Americana - Rio

Nº 232/65

Prezado Mr. Keen,

Atendendo sua solicitação, temos o prazer de enviar-lhe dez (10) exemplares da revista EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS, editada pelo Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, em cujo número 21, pags. 31 e seguintes, se encontra o apreciado trabalho de Everett Reimer "População, Emprego, Residência e as Metas da Aliança", que interessa especialmente essa Agência.

A título de permuta, pleiteamos V. Sa. determine sejam remetidas para o nosso órgão - "Educação e Ciências Sociais" - Rua Voluntários da Pátria, 107 Rio - se possível em duplicata (2 exs. de cada) as seguintes publicações editadas por esse Serviço:

Harwood L. Child - Relações Públicas Propaganda e Opinião Pública - 2 exs.

Dwight Waldo - O Estudo da Administração Pública - 2 exs.

Jan Tinbergen - Programação para o Desenvolvimento - 2 exs.

Organização Administrativa para o Desenvolvimento Econômico - 2 exemplares.

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada por V. Sa., subscrevemo-nos

*ACF*

Aydano do Couto Ferraz  
p/ Educação e Ciências Sociais

Educação e Ciências Sociais  
Aos Cuidados de A.C. Ferraz  
Voluntários da Pátria, 107 - Rio

CPPS - nº 64 /65

CSPE - nº 132 /65

Em 10 de *maio* de 1965

Ilma. Sra.  
Francisca Horácio  
Diretora da Escola Arthur Ramos  
Rua Marquês de São Vicente, 147  
Rio - GR.

Senhora Diretora:-

Estamos remetendo a V.Sª. 35 (trinta e cinco) exemplares de "Roteiro para a professora", de autoria da professora Iracema Mairales, que lhe havíamos solicitado por empréstimo.

Pedimos excusas pela demora em restituir os livros pois, somente agora nos foi possível completar o número necessário.

Com agradecimentos, em nome da direção do Curso de Formação de Professores-Supervisoras e, em nosso próprio, apresentamos cordiais saudações. //

*Ricóleta Ferreira Cardoso*  
Ricóleta Ferreira Cardoso  
Diretora do CPPS.

PM

CFPS - nº 65 /65

Em 1º de março de 1965.

Sra. Professora  
Maria José Lacerda Pinto  
Rua Voluntários da Pátria, 107

y: 131/65

NESTA

Registramos, com prazer, nossa apreciação pelo trabalho que espontaneamente a prezada colega executou extraclasses, e além das laudáveis atividades que como bolsista lhe competia realizar.

Referimo-nos a um mapa mural do Estado da Bahia, confeccionado com conchinhas mandadas vir de seu estado de origem, no qual estão representadas todas as bairrais do Curso de 1964, grupadas por zonas geográficas. Trata-se de um trabalho artístico, de sua própria concepção deixando bem em evidência seu espírito criador, seu interesse pelo Estado da Bahia e sentimento afetivo pelas colegas de Curso.

É pois com grande satisfação que lhe apresentamos os cumprimentos por esse seu trabalho digno de nossos louvores.

Reafirmando nossos agradecimentos subscrevemo-nos //

*Risoleta Ferreira Cardoso*  
Risoleta Ferreira Cardoso  
Diretora do CFPS.

Observação: para ser entregue no endereço:

Rua Barão de Jequiriça, 25  
Valença - BAHIA

COD/.

PM

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1965

72/65

Ilmo. Sr.  
Laureano Garcia Elorrio  
Diretor do  
Centro Nacional de Documentación  
e Información Educativa  
Ministerio de Educación y Justicia  
Buenos Aires - Argentina

Prezado Senhor,

De acôrdo com a carta enviada por V. Sa., conten-  
do pedido de informação sôbre o ensino das Artes Plásticas no Brasil,  
tenho o prazer de enviar-lhe as seguintes publicações:

- Regimento Interno da Escola Nacional de Belas Artes. In  
Revista Brasileiras de Estudos Pedagógicos - P. 215. nº69
- Relação das Escolas de Belas Artes de Nível Superior.
- Bibliografia sôbre Educação Artística no Brasil.
- As Artes Plásticas no Ensino Secundário.

Cordialmente,

Daura Castel Drummond da Silva  
Chefe Substituta da Seção de Do-  
cumentação e Intercâmbio

Relação de Escolas de Belas Artes  
no Brasil

BAHIA -

Escola de Belas Artes  
Rua 28 de setembro, s/nº  
Salvador - Bahia

CEARÁ -

Escola de Belas Artes do Ceará  
Rua Liberato Barroso, 758  
Fortaleza - Ceará

ESPÍRITO SANTO -

Escola de Belas Artes  
Av. Cesar Hilal - Ed. São Jorge - 2º andar  
Vitória - Espírito Santo

GOIÁS -

Escola Goiana de Belas Artes  
Praça Cívica - 1  
Goiania - Goiás

QUANABARA -

Escola Nacional de Belas Artes  
Av. Rio Branco, 199 - Esq. de Araujo Porto Alegre s/nº  
Rio de Janeiro - Guanabara  
Escolinha de Arte do Brasil  
Av. Marechal Câmara, 314 - 4º andar  
Rio de Janeiro - Guanabara

MINAS GERAIS

Escola de Belas Artes de Minas Gerais  
Rua Ceará, 1.257  
Belo Horizonte - Minas Gerais

PARANÁ

Escola de Música e Belas Artes do Paraná  
Rua Emiliano Perneta, 179  
Curitiba - Paraná

PERNAMBUCO

Escola de Belas Artes de Pernambuco  
Rua Benfica, 150  
Recife - Pernambuco

RIO GRANDE DO SUL -

Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul  
Rua Senhor dos Passos, 248  
Pôrto Alegre - Rio Grande do Sul

Escola de Belas Artes de Pelotas  
Rua Andrade Neves, 657  
Pelotas - Rio Grande do Sul

SÃO PAULO

Escola de Belas Artes de São Paulo  
Praça da Luz, 2  
São Paulo - São Paulo

Escola de Belas Artes Sta. Marcelina  
Rua Cardoso de Almeida, 541  
São Paulo - S. Paulo

of. n.º 68/65.

Em, 9 de fevereiro de 1965.

Senhor Diretor,

Encaminho a V.Sa. a resposta ao questionário enviado pelo Conselho Interamericano Cultural da OEA sobre "Progresses y Problemas de la Educación, la Ciencia y la Cultura - 1963/1964", no Brasil, elaborada pela equipe constituída dos seguintes elementos: Elza Nascimento Alves, Elza Rodrigues Martins, Magno Machado Dias, Nair Batista e Regina Helena Tavares.

No sentido de obter elementos necessários à elaboração do trabalho, foram promovidas articulações, através de consultas, entrevistas, levantamento de dados, com os órgãos abaixo indicados, além dos contatos com os Coordenadores das Divisões de Estudos e Pesquisas Educacionais e de Aperfeiçoamento do Magistério do CBPE e com o Chefe da Coordenação dos Cursos do I.N.E.P.:

- 1 - Gabinete do Ministro da Educação e Cultura
- 2 - Departamento Nacional de Educação - Serviço de Educação de Adultos
- 3 - Diretoria do Ensino Secundário
- 4 - Diretoria do Ensino Superior
- 5 - Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- 6 - Campanha Nacional de Merenda Escolar
- 7 - Campanha de Assistência ao Estudante
- 8 - Serviço de Estatística da Educação e Cultura
- 9 - Museu Nacional de Belas Artes
- 10 - Biblioteca Nacional
- 11 - Serviço Nacional de Teatro
- 12 - Escola Nacional de Música
- 13 - Conselho Nacional de Cultura
- 14 - Escola Nacional de Belas Artes

- 15 - Comissão Nacional de Belas Artes
- 16 - Instituto Nacional do Livro
- 17 - Arquivo Nacional
- 18 - Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- 19 - Gabinete do Ministro Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica
- 20 - Divisão de Difusão Cultural do Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores
- 21 - Divisão de Cooperação Intelectual do mesmo Departamento
- 22 - Comissão Nacional de Assistência Técnica da Secretaria Geral Adjunta para Assuntos Econômicos do Ministério das Relações Exteriores
- 23 - Escritório do Governo Brasileiro para a Coordenação do Programa de Assistência Técnica (Ponto IV)
- 24 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- 25 - Conselho Nacional de Pesquisas
- 26 - Conselho Técnico de Economia e Fianças
- 27 - Centro de Análise da Conjuntura Econômica (Fundação Getúlio Vargas)
- 28 - Associação Brasileira de Normas Técnicas
- 29 - Instituto Nacional de Tecnologia
- 30 - Serviço de Proteção aos Índios
- 31 - Instituto Brasileiro de Economia
- 32 - Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação
- 33 - Centro Latino - Americano de Pesquisas em Ciências Sociais
- 34 - Contadoria Geral da República
- 35 - Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas
- 36 - Organização Nacional do "International Council of Museums"
- 37 - Academia Brasileira de Ciências
- 38 - Instituto Brasileiro de Educação, Ciências e Cultura - IBEEC (Seção de São Paulo)
- 39 - Instituto Tecnológico de Aeronáutica - São José dos Campos - São Paulo

- 40 - José Olympio Editôra  
41 - Editôra Civilização Brasileira

Cordialmente,



p/Elza Rodrigues Martins  
Chefe da Seção de Documentação e  
Intercâmbio

Ilmo. Sr.  
Dr. Carlos Pasquale  
Diretor do I.N.E.P.  
N e s t a

Of. No 63 /65.

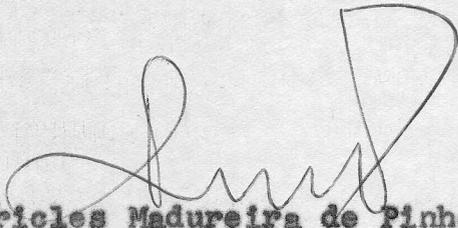
Em, 8 de fevereiro de 1965.

Senhor Ministro,

Foi encaminhado ao Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais o expediente DCInt/2056/512.24, dessa procedência, dirigido ao Ministério da Educação e Cultura contendo pedido de informação sobre a Organização Sanitária Escolar no Brasil, a fim de ser atendida solicitação da Comissão de Organização para a Saúde e Bem Estar Social do Conselho Geral de Educação da Província de Buenos Aires.

Em resposta, tenho o prazer de enviar a V.Exa., nesta data, publicações referentes ao assunto (relação anexa).

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.



Péricles Madureira de Pinho  
Diretor Executivo

Excelentíssimo Senhor  
Chefe do Departamento Cultural e  
de Informações  
Ministério das Relações Exteriores  
Palácio do Itamarati  
N e s t a

Relação do material enviado ao Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores.

- Bibliographie Sur L' Education Sanitaire Dans Les Ecoles Au Brésil.
- Higiene Mental Escolar - In Rev. Brasileira de Estudos Pedagógicos - Nº 73 - Pag. 135.
- Higiene e Educação da Saúde. Carlos Sá.
- Higiene para o homem do Campo.
- Doença de Chagas.
- Privada Higiénica.
- Noções de Saúde da Bôca.
- Benefícios.
- Os Três R para o Retardado.
- Paralisia Infantil.
- Higiene Dental.
- Almas Infantís.
- Suprimento de Água Domiciliar.
- Febre Tifóide.
- Varíola.
- Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes.
- Quimioprofilaxia da Varíola.
- Os dentes são nossos amigos.
- Este é o Barbeiro.
- O molar permanente.

DE FEVEREIRO DE 1965.

DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO INTERAMERICANO CULTURAL  
DA UNIÃO PANAMERICANA

INFORMA SOBRE ENCAMINHAMENTO DO "SUPLEMENTO AL CUESTIONARIO  
SOBRE EDUCACIÓN, CIENCIA Y CULTURA - 1964 - INFORMACIÓN ES-  
TADÍSTICA" AO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

SEN

SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO

EM REFERÊNCIA AO "SUPLEMENTO AL CUESTIONARIO SOBRE EDU-  
CACIÓN, CIENCIA Y CULTURA - 1964 - INFORMACIÓN ESTADÍSTICA", EN-  
VIADO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CUMPRE-ME INFORMAR A VOSSA SENHO-  
RIA QUE O MESMO FOI ENCAMINHADO AO DIRETOR DO SERVIÇO DE ESTATÍS-  
TICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - PRAÇA MAUÁ, 7 - GUANABARA, ÓRGÃO QUE  
SE ENCARGEARÁ DE PREPARAR A RESPOSTA E ENVIÁ-LA, DIRETAMENTE, A  
ESSE "CONSEJO".

APROVEITO O ENSEJO PARA REITERAR A VOSSA SENHORIA PRO-  
TESTOS DE DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

CARLOS PASQUALE  
DIRETOR DO INEP

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
JAIME POSADA, SECRETARIO EJECUTIVO  
CONSELHO INTERAMERICANO CULTURAL  
UNIÃO PANAMERICANA  
WASHINGTON 6, D.C.  
U. S. A.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1965.

Sr.  
 Jorge Milton Stagnaro  
 Inspetor General de Enseñanza Agrícola  
 Secretaria de Estado de Agricultura  
 y Ganaderia de la Nación  
 Direccion General de Enseñanza Agrícola  
 Paseo Colón 922 - 2ª Piso

De acôrdo com a carta de V.Sa. pedindo informação sôbre o ensino agrícola no Brasil, temos o prazer de informar-lhe que o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, documenta tóda a legislação referente aos diferentes níveis e ramos de ensino.

No entanto, existe no Ministério da Agricultura a Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinario (S.E.A.V.).

Superintendente: Dr. Walter Saur  
 Largo da Misericórdia  
 Prédio do Museu Histórico - 3ª andar  
 Rio de Janeiro - Estado da Guanabara  
 Brasil.

O Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, distribui, gratuitamente, publicações de interesse pedagógico.

Enviamos, nesta data, o material disponível sôbre o Ensino Agrícola:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Articulação dos Cursos.
- Menores no meio Rural - Clóvis Caldeira.
- Revista Brasileira de "Estudos Pedagógicos" nº 93 - Crítica sôbre "Menores no Meio Rural" P. 83.
- Adaptação do Ensino Agrícola de Grau Médio à Lei de Diretrizes e Bases.

Cordialmente,

*ERu*

---

Elza Rodrigues Martins  
 Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

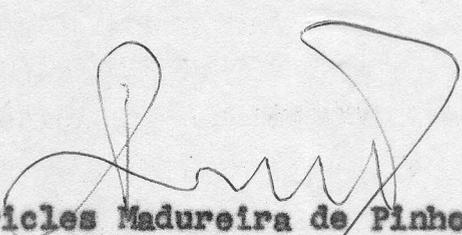
OF. Na 122/65.

Em, 26 de fevereiro de 1965.

Senhor Secretário,

Apraz-nos agradecer a V.Sa. o relatório encaminhado ao Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, em anexo ao Of. SECC.60, procedente dessa Secretaria Executiva.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sa. protestos de distinta consideração.



Péricles Madureira de Pinho  
Diretor Executivo

Ilmo. Sr.  
Ben-Hur Raposo  
Secretário Executivo das Comissões e Conselho  
Ministério da Agricultura  
Nesta

DCDS/mrn

Proc. 177/65.

OF. Nº 116/65.

Em, 24 de fevereiro de 1965.

Prezado Senhor,

Em referência às cartas de 9-11-1964, dirigida ao Ministro da Educação, e de 26/11/1964, endereçada a este Centro, cumpre-nos encaminhar a V.Sa. as informações solicitadas sobre Planejamento da Educação, bem como:

"Bibliografia sobre Planejamento da Educação no Brasil", "Sinopse Estatística do Ensino Médio - 1962" e a "Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional".

Estamos providenciando, outrossim, a remessa regular da "Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos" e da "Bibliografia Brasileira de Educação", publicações que serão de grande interesse para os trabalhos referentes a educação brasileira.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V.Sa. protestos de distinto aprêço.

Péricles Madureira Pinho  
Diretor Executivo

Ilmo. Sr.  
Arnold - Bergstraesser - Institut  
78 Freiburg i. Br., Erbprinzenstraße 18  
Alemanha

CC/mrn

Proc. 2099 e 2071/64.

RESPOSTA AOS ITENS APRESENTADOS PELO ARNOLD BERGSTRÄSSER  
INSTITUT, EM CARTA DATADA DE 26-11-1964.

The latest statistics about the present state of education

O Serviço de Estatística da Educação e Cultura, do Ministério da Educação e Cultura, situado na Praça Mauá, 7 - 11ª andar - Rio de Janeiro - Guanabara - Brasil, vem publicando sinopses estatísticas do ensino primário, médio e superior.

O Conselho Nacional de Estatística edita o Anuário Estatístico do Brasil, já estando em circulação o volume correspondente a 1964 com dados dos anos anteriores.

ENSINO PRIMÁRIO

1962

Unidades escolares

Total	Segundo a dependência administrativa		Segundo a localização do ensino	
	Publicas	Particulares	na Zona Urbana	na Zona Rural
Brasil 105.525	96.418	9.107	28.737	76.788

Corpo Docente

Total	Segundo a dependência administrativa		Segundo a localização do ensino	
	No ensino público	No ensino particular	na Zona Urbana	na Zona Rural
Brasil 273.059	240.191	32.868	175.307	97.752

Matrícula Geral

Total	Segundo a dependência administrativa		Segundo a localização do ensino	
	No ensino público	No ensino particular	na Zona Urbana	na Zona Rural
Brasil 8.535.823	7.541.794	994.029	5.257.390	3.278.433

ENSINO MÉDIO

Ver "Sinótese Estatística do Ensino Médio - 1962"

ENSINO SUPERIOR

1962

Cursos

Total	Ensino público	Ensino particular
Graduação 1.310	616	694
Pos-Graduação 68	616	694

Corpo Docente

Total		Ensino público	Ensino particular
Graduação	26.802	16.516	10.286
Pos-Graduação	973	738	235

Matrícula Geral

Total		Ensino público	Ensino particular
Graduação	107.963	64.394	43.569
Pos-Graduação	2.529	1.707	822

## Targets of educational planning

## Objetivos do planejamento educacional

Os objetivos imediatos do planejamento educacional, no Brasil, foram fixados pelo Conselho Nacional de Educação e estão consubstanciados no Plano Nacional de Educação, ora em fase de revisão.

Subdivide-se o Plano em:

- Metas Educacionais - Nos termos da Lei de Diretrizes e Bases, foram constituídos, com nove décimos dos recursos federais à educação (12%, no mínimo, da receita de impostos) os Fundos Nacionais do Ensino Primário, do Ensino Médio e do Ensino Superior.

Compete ao Conselho Nacional de Educação elaborar, para execução em prazo determinado, o Plano de Educação referente a cada Fundo.

No cumprimento deste dispositivo, aprovou o Conselho as seguintes metas para o Plano Nacional de Educação, a ser executado até 1970.

- Metas quantitativas

a) Ensino Primário - matrícula até a 4ª série de 100% da população escolar de 7 a 11 anos de idade e matrícula nas quinta e sexta séries de 70% da população escolar de 12 a 14 anos.

b) Ensino Médio - matrícula de 30% da população escolar de 11 e 12 a 14 anos nas duas primeiras séries de ciclo ginásial; matrícula de 50% da população escolar de 13 a 15 anos nas duas últimas séries do ciclo ginásial; e matrícula de 30% da população escolar de 15 a 18 anos nas séries do ciclo colegial.

c) Ensino Superior - expansão da matrícula até a inclusão, pelo menos, de metade dos que terminam o curso colegial.

- Metas qualitativas

d) Além de matricular toda a população em idade escolar primária, deverá o sistema escolar contar, até 1970, com professores primários diplomados, sendo 20% em cursos <sup>de</sup> regentes, 60% em cursos normais e 20% em cursos de nível pós-colegial.

e) As duas últimas séries, pelo menos, do curso primário (5ª e 6ª séries) deverão oferecer dia completo de atividades escolares e incluir no seu programa o ensino, em oficinas adequadas, das artes industriais.

f) O ensino médio deverá incluir em seu programa o estudo dirigido e estender o dia letivo a seis horas de atividades escolares,

compreendendo estudos e práticas educativas.

g) O ensino superior deverá contar, pelo menos, com 30% de professores e alunos de tempo integral.

#### Methods and organisation

#### Métodos e organização

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 4024 de 20/12/1961) restituiu aos Estados a liberdade de organizar os seus sistemas de ensino. A União cabe traçar as normas da política administrativa, organizar o sistema federal de ensino e o dos Territórios, e exercer a ação supletiva geral. Foram constituídos, de acordo com a Lei, o Conselho Federal e os Conselhos Estaduais de Educação, considerados esses Conselhos como uma das diretrizes essenciais à reformulação da política do ensino. Criou, ainda, a Lei os fundos especiais de ensino primário, médio e superior e prescreveu a elaboração do Plano de Educação referente a cada função pelo Conselho Federal de Educação.

Dentro do projeto de reforma do sistema administrativo federal, encontra-se o que diz respeito ao Ministério da Educação e Cultura, no sentido de introduzir em seus serviços as modificações substanciais impostas pelos princípios norteadores estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Educação de grau primário será ministrada aos menores até 7 anos, em escolas maternais ou jardins, de infância; em escolas primárias a partir de 7 anos.

Alguns Estados realizaram reforma de programas e planos de estudo, redistribuindo a matéria pelas séries escolares e sugerindo atividades para desenvolvimento do programa.

Os cursos de formação de supervisores, promovidos pelo Governo Federal, bem como os cursos realizados pelo Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar (PABAE) - no Centro Regional de Pesquisas Educacionais do INEP, possibilitaram o aperfeiçoamento de professores que passaram a divulgar e orientar a aplicação de novos recursos de ensino, no sentido de sua maior objetivação e maior atenção aos interesses infantis e às diferenças individuais.

Educação de Grau Médio (Título VII p. 98) destina-se à formação do adolescente em prosseguimento à educação ministrada na escola primária. O ensino Médio será ministrado em dois ciclos, o ginasial e o colegial, com disciplinas obrigatórias e optativas.

As disciplinas obrigatórias são: Português, Matemática, História, Geografia e Ciências.

O ensino médio compreenderá os cursos:

Secundário

(Industrial

Técnico

(Agrícola

(Comercial

Ensino Normal (formação de professores para o ensino primário e pré-primário)

Educação de Grau Superior (Título IX p. 105) o ensino superior tem por objetivo a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras e artes e a formação de profissionais de nível universitário.

Quanto aos métodos de ensino utilizados, prevalece o ensino expositivo, mas vem se realizando esforços em favor de uma pedagogia ativa nos centros mais desenvolvidos.

Educational planning within overall economic development  
O planejamento educacional no conjunto do desenvolvimento econômico.

O planejamento educacional é uma das atribuições do Programa Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social elaborado pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica.

Nesse sentido, a integração do vigente Plano de Educação num plano mais vasto de desenvolvimento econômico e social evidencia o propósito de ajustar o sistema educacional brasileiro às novas exigências de uma sociedade em mudança. Como metas prioritárias, destacam-se: extensão da escolaridade primária, expansão da matrícula nas escolas primárias e médias, intensificação do programa de educação de adultos; implantação da rede nacional de centros de aperfeiçoamento do magistério e de ginásios e colégios modernos, programa intensivo de formação de mão de obra industrial, ampliação das oportunidades de educação técnica de nível superior, etc.

Por outro lado, as diretrizes da CAPES (Coordenação do Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior) se voltam para aplicação de recursos em campos prioritários ligados ao desenvolvimento (ciências básicas e tecnológica) e ao bem-estar (ciências médicas e agro-veterinárias).

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), fundado há 22 anos, a fim de proporcionar à indústria nacional mão-de-obra qualificada nos seus diferentes níveis, através de cursos de formação, treinamento e aperfeiçoamento, está também empenhado em reformular sua política de aprendizagem, com o objetivo de atender à acelerada expansão técnico-industrial do país.

Progress in educational planning up to date  
 Progresso no planejamento educacional.

O Conselho Federal de Educação, criado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação e instalado em 1962, elaborou o Plano Nacional de Educação, que foi reformulado no Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social. A partir de maio de 1964, tendo sido definidas as atribuições do Ministro Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica, vem-se procedendo à revisão do programa nacional de desenvolvimento econômico, em que se integra um Grupo de Trabalho encarregado de efetuar estudos para formulação do Programa de Ação no Setor da Educação.

Roteiro dos estudos para a Planificação

O Grupo de Trabalho de Educação elaborou um programa de ação obedecendo ao seguinte roteiro: análise da situação atual mediante estudos da concentração demográfica urbana e rural concentrada e dispersa por zonas demográficas; estudo da população em idade escolar e seu atendimento por níveis de ensino por zona urbana e rural nos Estados, Capitais e Cidades de mais de 100.000 habitantes e demais globalizadas, destacando-se os deficits nesses níveis; estudo da composição da força de trabalho por idade, grau de alfabetização e setor de atividade, distribuição da mão de obra por setores de atividade econômica. Índices financeiros das despesas com a educação dos Estados e Municípios em relação à renda tributária e o índice "per capita" em relação às populações 7-11 anos e 7-19 anos.

Síntese dos Desequilíbrios Regionais. O Sistema Educacional Básico. Diretrizes e objetivos da Ação e Critérios para Investimentos no setor.

Foreign aid expected, requested or anticipated  
 Auxílio externo esperado, solicitado ou antecipado.

O país recebe assistência técnica e financeira de diversas entidades internacionais, destacando-se: PAO, IAEE, Fundo Especial das Nações Unidas, USAID/Ponto IV, Aliança para o Progresso, UNESCO, UNICEF/FISI, Ford Foundation, Rockefeller Foundation.

Programas Assistenciais - Food for Peace e Peace. Corp.

Natureza - Auxílio financeiro, doações, equipamento, bolsas de estudo.

O referido auxílio foi recebido pelas seguintes áreas de atividade educativa: Ensino elementar, secundário, industrial, su-

perior, treinamento de professores, planejamento econômico, utilização de recursos audio-visuais no ensino, publicações técnicas e científicas, programas de treinamento em comércio e indústria, especialização e aperfeiçoamento de pessoal, programas de educação rural, treinamento em pesquisas educacionais, terapêutica ocupacional, treinamento de pessoal para o desenvolvimento social e econômico do nordeste.

Attitude towards international attempts at educational planning

Atitude (do Brasil) ante as tentativas internacionais para o planejamento educacional.

O Brasil vem acatando as sugestões apresentadas nas conferências internacionais de educação.

Nº 115/65.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1965.

Ilmo. Sr.

Dr. Gerhard Salomon

Digníssimo Sub-Diretor do Deutsche Stiftung

für Entwicklungsländer

68 Mannheim K 2/10

Alemanha

Prezado Senhor,

Respondendo às suas cartas referentes às possibilidades educacionais do nordeste brasileiro, tenho o prazer de enviar-lhe alguns dados que poderão ser úteis aos estudos especializados do Centro para a promoção de profissões técnicas da Fundação Alemã para Países em Vias de Desenvolvimento.

As escolas primárias no Brasil (Nordeste) compreendem um programa de 4 anos para as crianças de 7 a 11 anos - 1 ano suplementar incluído em algumas escolas, porém a regra geral é a escola de 4 anos.

Os registros por graus para a escola primária em 1956, no Nordeste, são os seguintes:

<u>SÉRIE</u>	<u>Nº DE ALUNOS</u>	<u>PORCENTAGEM SÔBRE A POPULAÇÃO BRASILEIRA</u>
1ª série	753.375	28,2%
2ª "	174.666	16,2%
3ª "	107.376	14,6%
4ª "	59.306	13,4%
5ª "	13.665	54,9%
	<u>1.108.388</u>	<u>22,4%</u>

Ainda que o Nordeste tenha 31,6% da população do Brasil êle compreende somente 22,4% do registro de alunos em escola primária.

Na 1ª série o Nordeste tem 28,2% do total nacional. Na 4ª série esta porcentagem cai para 13,4%.

É comum os escolares permanecerem 2 ou mais anos num nível e, muitos deixam a escola primária sem completá-la.

No Nordeste, na 1ª série, a frequência é quase 13 vezes maior que na 4ª. Muitas escolas primárias ~~particulares~~ têm a duração de 1 turno. Existem muitas escolas primárias particulares, mas 90% das crianças acham-se matriculadas nas escolas públicas.

#### Escolas de nível médio

O registro, em 1962, no Nordeste, para as escolas de nível médio e o seguinte:

	NORDESTE <u>ALUNOS</u>	PORCENTAGEM DO <u>BRASIL</u>
Escola Secundária	198.500	18,6%
Técnico Industrial	4.829	13,2%
Comercial	29.349	12,7%
Agrícola	1.544	21,5%
Normal	20.835	18,3%
	<u>255.057</u>	17,4%

A previsão para a educação referente ao número de alunos do primário que passam para o secundário e dêste para a Universidade está ilustrada na tabela abaixo que traça o registro da 1ª série da escola primária em 1959 à entrada no 1º ano universitário.

	Nº total de alunos
Escola primária	1.529.560
4ª série da escola primária .....	42.997
1ª série da escola secundária .....	47.596
4ª série da escola secundária .....	20.589
3ª série do 2º ciclo secundário .....	9.469
1º ano universitário .....	3.839

A entrada nas escolas de nível médio depende do sucesso do exame de admissão, não havendo promoção automática do primário ao secundário.

Aproveite o ensejo para apresentar a V.Sa. os protestos de distinto aprêço.

Péricles Madureira de Pinho  
Diretor Executivo

Rio de Janeiro, <sup>5 março</sup> 5 fevereiro de 1965.

Mrs. Powell's Class  
Elgin School  
Weyburn, Saskatchewan CANADA

125/65

Dear Madame,

I am directed to thank you for your letter of the 5th.  
Nov. 1964 and to reply as follows:

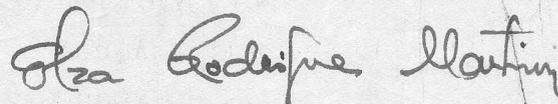
Schools in Brazil:

1. Our Rural or village schools are usually primary level schools with four grades designed to give a general education with some additional intellectual classes included in the curriculum. We also have some special schools in rural areas giving courses in horticulture, animal management, agricultural pursuits; and in some States there are Rural Universities for more advanced studies in agricultural subjects.  
In urban areas we have a system of primary schools designed for six grades instead of four in general education, and during the last two grades applied arts and crafts are introduced, according to the sex and abilities of the pupils.
2. In general the primary school period at school in class is four hours per day, and the number of pupils per class is from 35 to 40.
3. The programme of the primary schools includes the Portuguese Language, Arithmetic, Natural Sciences, General Knowledge, History of Brazil, Geography, Drawing, Arts and crafts and Physical Training.
4. In primary schools programmes there is a break of about 30 mins. for games, organised-games, play or physical training.
5. In order to have an interchange of letters between classes in your school and Brazilian schools a knowledge of both languages would be necessary.

I append below the names and addresses of two organisations here which give classes for children of 9 and ten years of age and with whom you might correspond on this matter.

I remain,

Yours very truly,



Elza Rodrigues Martins  
Documentation Section - C.B.P.E.

1. Institute Brasil-Estados Unidos  
Av. N. S. de Copacabana, 690  
Rio de Janeiro - G.B. - Brasil
  
2. Escola Bahiana de Expansão Cultural  
Travessa Frederico Pamplona, 16 Copacabana  
Rio de Janeiro - G.B. - Brasil

Rio de Janeiro, March 8, 1965.

Dr. G. R. Tamarin  
Tel-Aviv University  
155, Herzl St.  
Tel-Aviv - Israel

126/65

Dear Sir,

We are pleased to send you the data requested in your letter of Nov. 12, 1964. We must, however, call to your attention that our educational system is not anymore centralized as it used to be before the law "Diretrizes e Bases da Educação" was published in 1961. According to this law a minimum of compulsory subjects are required and it is left to the different states and individual schools to structure their curriculum in view of their local necessities.

Therefore we can give you only general answers to your questions.

- I. The subjects taught (hours per week) in
- a) The kindergarden (5 years old).

The kindergarden and nursery are designed for children up to six years of age. Attendance, however, is not compulsory. Depending on the institution the school day may last from 3 to 5 hours. All activities are planned around the child's interests and fall into two categories - the directed and the undirected ones. The directed ones: verbal exercises such as story telling, talking about subjects of the child's interest, poetry etc.; music; games; gardening and handcrafts. The undirected ones: construction with wooden blocs, modelling, drawing, painting and cutting out of figures.

- b) The 3rd elementary grade (8-9 years old).

The school day of the third elementary grade may last from 3 to 4 1/2 hours a day, five days a week. The basic subjects are Portuguese (the mother tongue); geography and history of Brazil and mathematics. Depending on the school there may be other subjects too, such as drawing, music, physical education, instruction in citizenship etc.

- c) The first grade in secondary school (14-15 years old).

The law requires for the first grade in the secondary school a school week of at least 24 hours and a minimum of 180 days per school year, not including the time for examinations etc. The compulsory subjects are: Portuguese, History, Geography, Mathematics

and Science. The complementary subjects can be: Drawing, the study of the Brazilian Social and Political Organization and a modern or a classical language.

d) The last grade in secondary school (17-18 years old).

At the last grade in secondary school the minimum of 4 to 6 subject-matters are required. There are only two compulsory subjects: Portuguese and History. As to the complementary subjects there are four possibilities presented which the individual school may change within the limits prescribed by the law yet always considering to prepare the student for the higher education.

The four possibilities are:

- 1) Mathematics and Sciences
- 2) Drawing and a foreign language
- 3) A classical language and a foreign one
- 4) A foreign language and Philosophy

II. 1) The proportion allotted to the "national" and "general" subjects.

Requirement for the secondary level: a minimum of 24 hours a week. The teaching of Portuguese is required on all seven levels and History and Geography of Brazil during the first two years of the secondary level. As a complementary subject Organization and Politics of Brazil can also be given. There are no strict requirements and differentiations between "national" and "general" subjects.

- 2) The hours (per week or year or on special occasions e.g. national or religious holidays) set aside for a) patriotic b) religious c) "ideological" education and if it is compulsory.

The article 38 of the law "Diretrizes e Bases da Educação" deals with the moral and civic formation in a general way insisting upon that "it should take place during the whole educational process".

The teaching of religion is foreseen in the curriculum of the official schools but the participation of the student is voluntary and the expenses for it are not of the official responsibility. There is no planned "patriotic" or "ideological" education in our curriculum.

- 3) Number of foreign languages the student has mastered by the time he finishes his secondary education.

The new educational law does not consider any more compulsory the teaching of a foreign language. Yet when the student finishes high school he has generally acquired a basic knowledge of one foreign language and its choice depends on each school. But there are also schools which teach two languages.

- 4) Number of (domestic and foreign) authors (resp. literary works e.g. mythology) the student is required to study up to the end of secondary school.

There is no required number of authors to be studied by the student. It all depends on the guidelines given by the

teacher and this also varies from school to school depending on their specific programs.

We are including the following publications which may be useful in your work:

- 1) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- 2) Novos Currículos para o Ensino Médio
- 3) Ensino Técnico Comercial
- 4) Ensino Industrial

Hoping that these data may help you in your research, and, if you need any further information, we are pleased to send it to you,

Yours sincerely,



Elza Rodrigues Martins  
Documentation Section - C.B.P.E.

Proc. 1992/64  
SDI/GB/ma.